

UMA EXPLORAÇÃO MUITO PARTICULAR

O CASO DA MIGRAÇÃO MEXICANA PARA OS EUA

John Gledhill*

(Traduzido do espanhol por Sidney Silva)

No mês de abril do ano de 1997 entrou em vigor nos Estados Unidos uma lei que regulamenta a imigração ilegal explicitando a responsabilidade dos imigrantes, juntamente com a lei de reforma da assistência pública, pena de morte e anti-terrorismo. A combinação de tais medidas, supostamente contrárias ao "terrorismo", num conjunto de medidas que pretende reformar leis migratórias, nos oferece uma visão preliminar do clima ideológico que já tem consequências diretas na vida dos trabalhadores mexicanos nos Estados Unidos. Cabe ressaltar ainda que também o Congresso Americano não tem deixado de relacionar a questão da migração "indocumentada" à questão do narcotráfico!

A proposta deste artigo é relacionar os acontecimentos recentes com uma história mais ampla da migração de trabalhadores mexicanos para os Estados Unidos, com o objetivo de demonstrar que os mexicanos tendem a enfrentar uma dupla situação de desvantagem nos seus intentos de ganhar a vida no Norte. Por um lado, seus esforços econômicos sempre têm fortalecido o país vizinho, e os governos mexicanos têm procurado fortalecer uma relação de conformidade às demandas das administrações estadunidenses no que se refere à política migratória. Essa questão está bem explícita no Tratado de Livre Comércio de 1994, o qual permite a liberdade de movimento do capital, porém a nega aos trabalhadores, assegurando, assim, que a mão-de-obra mexicana seja barata e sofra desvantagens no que se refere aos direitos trabalhistas nos dois lados da fronteira. Por outro lado, continuam experimentando uma situação neocolonial, na qual a sociedade norte-americana conserva o direito de recusar os migrantes como pessoas, negando-lhes os seus direitos mínimos, continuando, porém, a usufruir o direito de explorar a sua força de trabalho.

Nesta relação "especial" entre o México e os Estados Unidos, cujo ponto de partida é ter uma fronteira comum, os ganhadores até o presente momento têm sido tanto as elites mexicanas quanto as americanas, atualmente menos divididas por questões culturais e cada vez mais integradas pelos efeitos da globalização. Entretanto, a situação atual oferece novas oportunidades de construir alianças transnacionais entre trabalhadores que partilham interesses comuns na busca de formas mais equitativas de integração econômica e novas saídas para as consequências sociais do neoliberalismo.

O QUE EXISTE DE NOVIDADE NA NOVA LEI?

Apesar da nova lei de migração afetar os imigrantes de diversas nacionalidades, os legisladores norte-americanos, nos seus próprios discursos, enfatizam sobretudo o problema da migração mexicana. Parece que esta discriminação retórica tem se traduzido na prática, uma vez que os advogados do consulado mexicano, organizações não-governamentais e legisladores estadunidenses de origem mexicana têm acusado os agentes do Serviço de Imigração e Naturalização (SIN) de não aplicar as novas leis migratórias de maneira igualitária, mas a perseguição tem se dado particularmente com um grupo étnico específico. Na verdade não há nada de novo nem nas leis, nem nas ações contra os migrantes. Para citar um exemplo, uma onda de xenofobia de cunho racista muito semelhante à dos anos oitenta surgiu na Califórnia (território mexicano até meados do século XIX) durante a Primeira Guerra Mundial. Contudo, as novas leis migratórias estão levando a cabo uma série de mudanças que se deram no decorrer das últimas duas décadas e que não têm na verdade antecedentes históricos prévios a essas décadas.

Durante mais de um ano antes que a nova lei entrasse em vigor, tinha-se notado um endurecimento das medidas de controle aos migrantes mexicanos indocumentados, na forma de fiscalizações em fábricas e locais de trabalho, bem como nas principais cidades da Califórnia, Arizona, Texas e também em Nova York, cidade que tem recebido um crescente número de mexicanos durante a última década, muitos deles pessoas que haviam estado anteriormente na Califórnia, e se mudaram para a região Nordeste com o objetivo de escapar da crescente xenofobia e para melhorar suas oportunidades econômicas. Conjuntamente com a militarização da fronteira e um aumento impressionante no número de pessoas deportadas, consequência direta do aumento de 10 mil agentes do SIN, tem-se produzido um aparente aumento no número de violações de direitos humanos dos migrantes por parte dos referidos agentes e outros fiscais. Um caso exemplar foi o de três indocumentados de origem mexicana, entre eles uma mulher, os quais foram agredidos por agentes da polícia de Riverside, - para não mencionar os mortos resultantes das ações de agentes oficiais, seja por disparos, ou indiretamente pelas perseguições na fronteira. Esses fatos sugerem que o discurso oficial sobre "o problema da migração" tem legitimado o abuso e a violência extra-oficial. No entanto, os efeitos intencionais e oficiais são suficientemente preocupantes em si mesmos, pois colocam em xeque o bem estar das famílias migrantes.

Para ilustrar esta situação, vale notar ainda, que as novas leis aplicam em nível federal um princípio estabelecido em 1994, quando os eleitores californianos aprovaram a famosa Proposição 187, a qual nega os serviços médicos e a educação pública aos indocumentados, inclusive aos seus filhos menores de idade. Entretanto, as Cortes Americanas haviam recusado a idéia de que

o status migratório tivesse algo a ver com os direitos trabalhistas e de serviços sociais básicos, já que as crianças desfrutavam da proteção da Constituição Americana, proteção esta que, caso aprovada a Proposição 187, seria negada a uma categoria de crianças em razão da situação jurídica de seus pais. De qualquer forma, as novas leis vão muito além das leis anteriores. A partir de abril, qualquer pessoa que passa a fronteira dos Estados Unidos sem documentos é responsabilizada pelo delito de "felonia agravada". Se tenta entrar novamente, poderá ser presa e poderá ser condenada a passar até cinco anos na prisão antes de ser deportada. Na prática, as pessoas detidas pela polícia fronteiriça não têm a possibilidade de consultar um advogado e com um agravante, estão sujeitas a maus tratos, inclusive as mulheres que têm sofrido abusos sexuais (verbais na maioria dos casos). No entanto, procura-se destacar que o impacto real das leis está relacionado com o clima psicológico e ideológico que se tem alimentado nos últimos anos. As novas leis prejudicam diretamente aos imigrantes legais, uma vez que se pode rescindir direitos de residência ou naturalização como consequência de delitos cometidos tanto no passado quanto os que poderão ser cometidos no futuro, porém também os prejudica indiretamente já que o público norte-americano tem uma predisposição em supor que todo mexicano está ilegalmente em seu país.

Pode-se dizer, portanto, que as novas leis extrapolam os seus aspectos formais, desenvolvendo uma série de políticas informais, como é o caso da militarização da fronteira, onde os imigrantes são obrigados a cruzar o rio em lugares mais perigosos, com maior correnteza e volume de água, para depois enfrentar as dificuldades do deserto. Segundo dados oficiais, morreram oitenta e seis pessoas tentando cruzar a fronteira nos primeiros sete meses de 1997. Se para os homens tal estratégia representa um perigo para as suas vidas, para as mulheres este risco é ainda maior.

Surge, dessa forma, o lado paradoxal da questão: a sociedade americana precisa do trabalhador mexicano, porém somente como trabalhador e não com sua família (em que pese o fato de que muitas mulheres trabalham e a economia "pós-industrial" tem cada vez mais empregos destinados quase exclusivamente para mulheres). Nesse sen-

tido, não se trata da racionalidade econômica, mas do temor de que os mexicanos estejam realizando a reconquista das terras que foram suas e que possam obter poder político suficiente para ameaçar o já frágil domínio anglo-saxônico. Por outro lado, uma sociedade dividida por questões raciais, conhecida como "um país de imigrantes", parece não ser capaz de "branquear" os mexicanos (como há anos fez com os italianos), já que continuam sendo o seu "outro" colonial, um espelho em que o "destino manifesto" norte-americano encontra sua expressão mais importante. Assim, pode-se dizer que toda a política de integração econômica entre o México e os Estados Unidos está afetada por dita construção racista, já promulgada como lei.

A experiência prévia da lei de Simpson-Rodino de 1986 sugere que o "controle" da imigração não é nem o efeito nem o verdadeiro propósito dos trabalhos do Legislativo do Congresso Americano. Trata-se, na verdade, da regularização da imigração em uma forma que permita realizar o máximo de benefícios do ponto de vista estadunidense, ou seja, os mexicanos continuam desempenhando um papel de força de trabalho com direitos inferiores. Vale dizer, uma forma ideal de força de trabalho flexível do capitalismo tardio.

Considerando tudo o que já dissemos anteriormente, tudo leva a crer que a migração massiva, não somente de adultos, mas também de menores com ou sem documentos em direção aos Estados Unidos, seguirá aumentando como uma consequência direta do neoliberalismo.

UMA BREVE PERSPECTIVA HISTÓRICA

A migração de mexicanos para os Estados Unidos é um fenômeno de longo prazo. Além do movimento nas zonas de fronteira, a partir da anexação da metade do território nacional no século passado, muitos outros movimentos migratórios deram-se antes da década de oitenta deste século. Muito antes da Segunda Guerra Mundial, a maior parte dos migrantes vieram dos Estados da zona central e ocidental do México, zonas estas onde a violência revolucionária reforçou uma tendência migratória relacionada com os traços particulares do sistema regional de latifúndios. Ainda que alguns tenham re-

gressado voluntariamente ou como deportados na ocasião da grande crise de 1929, este refluxo teve consequências políticas importantes, já que os migrantes lutaram para conseguir uma reforma agrária mais abrangente. Vale notar ainda que neste momento estamos falando de uma emigração com tendências a permanecer, e a maioria dos emigrantes da zona rural encontrou trabalho no setor industrial em cidades como Chicago, onde havia possibilidades de mobilidade social para os seus filhos. Entre 1943 e 1966, a nova onda de migração deu-se, por um lado, em razão das deficiências da reforma agrária, e por outro, pela crescente demanda americana de mão-de-obra. A maioria dos migrantes entrava legalmente no país como "braceros" ou trabalhadores contratados, até que o governo norte-americano encerrou o programa, inaugurando, assim, uma outra fase de migração indocumentada generalizada, apesar de que para muitos a nova situação foi melhor, porque ganhavam mais e em muitos casos conseguiram uma certa estabilidade no emprego.

Na verdade, o que estava acontecendo no anos setenta era uma mudança das economias nacionais, que resultou no que se pode chamar de desenvolvimento integrado, apesar de que a maior parte dos benefícios ficaram do lado americano. Frente aos frutos da "revolução verde" e o aumento da competição internacional, a agricultura californiana se transformou, dedicando-se à produção de hortaliças e frutas de alto valor, porém, utilizando uma força de trabalho que só se reproduzia no México, dentro do sistema da agricultura camponesa e familiar criado pela reforma agrária. Por outro lado, dentro das cidades da zona mais opulenta do mundo desenvolveram-se indústrias "terceiristas" no que se refere aos direitos dos trabalhadores e um amplo setor de serviços com base na mão-de-obra imigrante. Entretanto, durante os anos setenta, importantes mudanças nas regras da migração já se faziam sentir, com mais movimento de famílias e mais permanência - em vez de seis meses no México, mais gente se dedicava em trabalhar todo o ano no Norte. A maioria mantinha, porém, laços com o México, criando, assim, "comunidades transnacionais".

A crise dos anos oitenta mudou a situação e provocou uma reestruturação massiva da economia estadunidense no momen-

to em que as políticas do FMI e do Banco Mundial impuseram a austeridade ao México. Como consequência do "ajuste estrutural", a migração mexicana diversificou-se consideravelmente, ou seja, começaram a migrar profissionais e trabalhadores capacitados provenientes das grandes cidades juntamente com pessoas pobres das zonas tanto urbana quanto rurais. Entre elas vale destacar a presença de indígenas oriundos do Estado de Oaxaca (Sudoeste), uma vez que problemas de erosão do solo e o aumento de população tornou impossível a sobrevivência dos mesmos em sua terra natal. Aumentava, portanto, a presença de pessoas em zonas onde os empregos estáveis estavam diminuindo e o problema se aprofundou em razão das novas leis anti-imigrantes de 1986. Um dos impactos principais da lei de Simpson-Rodino foi aumentar o número de patrões que recrutavam os seus trabalhadores por meio de contratadores, anulando as mínimas conquistas asseguradas pela geração dos anos setenta. Entretanto, a situação se agravou ainda mais pelo fato de que muitos jovens conseguiram legalizar-se com documentos falsos - graças ao surgimento de toda uma indústria de falsificação dirigida pelos agenciadores e "polleros" (gato) que atuavam no mercado de trabalho. Como consequência temos não somente uma queda nos níveis salariais, mas também o rompimento dos laços de sociabilidade de grande parte da comunidade migratória, em razão da competição entre os indivíduos para conseguir trabalho e pelos problemas gerados entre os "migrantes assentados" e os "rodinos".

As forças que expulsam a mão-de-obra mexicana rumo ao Norte em busca de uma vida melhor têm sido reforçadas por um contundente fracasso do modelo neoliberal mexicano e pelas consequências do Tratado de Livre Comércio (TLC). No entanto, a situação em que vivem os migrantes mudou radicalmente graças à reestruturação da economia norte-americana. Hoje os filhos e netos de migrantes de épocas anteriores não podem conseguir o mesmo tipo de trabalho de seus antepassados, um trabalho que ofereça uma vida mais digna e com possibilidades de progresso, ainda que modesto. Vale notar que sobretudo nas cidades existem tensões evidentes entre os novos migrantes mexicanos e a comunidade estabelecida, além das tensões que se desenvolveram entre os me-

xicanos e outras comunidades mais pobres. Em Nova York, por exemplo, os mexicanos vêem os porto-riquenhos como consumidores de drogas e criminosos, e não querem associar-se com eles, adotando, assim, a perspectiva estereotipante das camadas anglo-saxônicas dominantes. Por outro lado, os jovens porto-riquenhos utilizam a violência como resposta à chegada de novos mexicanos como possíveis competidores.

Não se pode descartar, portanto, as grandes contradições que caracterizam a situação atual, as quais são consequências de uma economia capitalista que produz a insegurança no emprego e a polarização social, e que se aproveita de uma forma particular de apoio político dos eleitores às políticas que contribuem para aumentar a discriminação dos imigrantes oriundos do Sul, bem como das ideologias racistas presentes na conformação da sociedade americana. De qualquer forma, é importante remarcar também que existem contratendências à individualização e fragmentação da população imigrante, que estão produzindo novas formas de organização e novos tipos de alianças.

O DESAFIO DA ORGANIZAÇÃO

A revolução nas comunicações e transportes nos últimos anos já permite a organização dos grupos de migrantes num espaço transnacional. Mesmo grupos considerados pobres, como os migrantes indígenas de Oaxaca, já formaram organizações nos Estados Unidos que lhes sirvam de base não somente para se defenderem lá, mas também para fazerem a política de seus grupos de origem no México. Estas organizações têm um caráter especial, já que pretendem incluir a todas as etnias oaxaqueñas num processo de mudança no que diz respeito às práticas de políticas anteriores.

Vale notar, contudo, que nem todas as instâncias da sociedade americana vêem com bons olhos o tipo de sociedade que se está gestando no seu país. Contudo, grupos que por muito tempo foram inimigos dos imigrantes mexicanos, tal como as organizações sindicais, nesses grupos já se pode observar uma tomada de consciência sobre as implicações do modelo atual, a partir do ponto de vista da classe operária estadunidense como um todo, em conjunto com organizações não-governamentais tanto do México como dos Estados

Unidos. O que tem levado a essa nova tomada de posição é a preocupação com uma variada gama de questões, tais como direitos humanos, problemas ambientais, etc. Nesse sentido, trabalhadores e pequenos empresários mexicanos estão pressionando o seu governo mais que em épocas anteriores para que faça algo para defender seus interesses. Ainda que não se deva exagerar sobre os impactos dessas tendências, cabe ressaltar que elas contribuíram para o recente avanço eleitoral da oposição no México e que um sistema político que depende cada vez mais da militarização da "segurança pública" para manter-se sem mudanças das políticas econômicas e sociais, não é um aliado ideal do ponto de vista da administração estadunidense.

Um dos propósitos da recente legislação anti-imigrante é sem dúvida alguma a desarticulação das organizações políticas da população mexicana nos Estados Unidos. Um sistema de dupla nacionalidade seria uma resposta importante do lado mexicano, porém, o avanço mais importante em direção da defesa dos direitos dos migrantes seria a verdadeira democratização do México e a definitiva queda da elite corrupta que durante cinco décadas não tem tido escrúpulos para subjugar o povo e desfrutar das benesses advindas da sua acomodação à imposição dos gringos.

**John Gledhill é Prof. de Antropologia Social e Chefe do Dpto. na Universidade de Manchester, Inglaterra.*

NOTA

1- É importante destacar que a expressiva maioria dos mexicanos nos Estados Unidos não tem nada a ver com o tráfico de drogas e o seu consumo. Não se pode negar, contudo, que existem regiões tais como a terra quente do Estado de Michoacán e a serra do Estado de Guerrero onde a produção e o tráfico de entorpecentes se converteram numa atividade econômica de suma importância, e que um número considerável de jovens provenientes dessas regiões esteja envolvido neste comércio. Entretanto, são poucos os que se enriqueceram pela participação neste negócio, os quais podem ser vistos mais como vítimas do que como criminosos. São vítimas, em primeiro lugar, das políticas neoliberais que têm destruído as bases legítimas das economias regionais e, em segundo, de uma classe política que se aproveitou de uma forma muito pessoal de ditas políticas, inclusive na forma de participar no narcotráfico. Cabe mencionar que o México aumentou sua participação no narcotráfico até atingir os oitenta por cento da demanda estadunidense durante o período do ex-presidente Carlos Salinas de Gortari, que foi apoiado de forma incondicional pelo governo norte-americano como sendo um líder exemplar do sul do continente, em que pese o fato de que as administrações Bush e Clinton foram bem informadas sobre o papel de políticos e militares mexicanos no narcotráfico.